



DECRETO Nº 5901/2022

DECRETA LUTO

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito, ex-Vice-Prefeito e ex-Vereador Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira;

CONSIDERANDO que o ex-Prefeito, ex-Vice-Prefeito e ex-Vereador é digno de homenagens pela grande representação em nosso Município, uma vez que desempenhou de forma destacada sua profissão e como homem público, prestando relevantes serviços em Carandaí;

CONSIDERANDO ainda a consternação que atingiu os cidadãos da cidade, em virtude de seu falecimento;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Carandaí, em homenagem ao falecimento do Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

CONSIDERANDO as divergências de ordem técnica contidas no projeto da obra, divergências essas que podem comprometer a execução dos serviços caso seja dado seguimento no certame;

CONSIDERANDO as necessidades de alterações no projeto em face as novas expectativas e planejamentos solicitados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO as razões de interesse público e de fato superveniente por falhas pontuais no detalhamento do projeto executivo, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar a revogação deste Processo licitatório;

DECIDE:

Revogar na íntegra o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.

Carandaí, 18 de fevereiro de 2022.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal